

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barretos – SP

**EDITAL DE LEILÃO DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação dos executados **CLAIRTON MOISÉS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.022.666-49, **bem como de sua mulher, JACIRA MONTEIRA MOYSÉ**, e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.449.140/0001-07. O Dr. **Cláudio Bárbaro Vita**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barretos - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis e bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **TAIS ALVES FLOSI** e outra em face de **CLAIRTON MOISÉS** e outra - **processo nº 0000495-31.2009.8.26.0066 (066.01.2009.000495) – controle nº 120/09**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra e o bem móvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no **dia 10/11/2014 às 12:00h** e se encerrará **dia 12/11/2014 às 12:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 12/11/2014 às 12:01h** e se encerrará no **dia 01/12/2014 às 12:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DA REMIÇÃO** – Ficam intimados os executados de que a partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão do leilão, ficam os executados obrigados a pagar a comissão devida à Mega Leilões de 2% (dois por cento) do valor do acordo. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: Matrícula nº 19.399 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal/MG: Imóvel:** Um Terreno identificado como lote "H" (parte do lote), da quadra nº 85 (oitenta e cinco), com a área total de 480,00m2, localizado na Rua Cinco, na cidade de Fronteira, desta comarca de Frutal, com as seguintes medidas e confrontações: Frente de doze (12) metros com a Rua Cinco; de um lado vinte (20) metros confrontando com o lote I, e vinte (20) metros confrontando com o lote J; do outro lado quarenta (40) metros com o restante do próprio lote H; e pelos fundos 12,00 metros com o lote N. Existindo benfeitorias de Uma Casa de Residência, de alvenaria de tijolos, com quatro (04) cômodos e uma varanda, coberta com telhas tipo francesa. **Consta no R-5 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário CLAIRTON MOISÉS. **Valor da avaliação do imóvel: R\$ 90.603,79 (noventa mil, seiscentos e três reais e setenta e nove centavos) para outubro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: Matrícula nº 20.058 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal/MG: Imóvel:** Um Terreno Urbano, localizado à Rua Cinco, na cidade de Fronteira, desta comarca de Frutal, contendo a área total de 481,25m2 (quatrocentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), composto do remanescente do lote "I", da quadra nº 85 (oitenta e cinco), compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações:- Frente de 25,00 metros para à Rua Cinco; mede da frente aos fundos, de um laudo 20,00 metros, confinando com outra parte do lote I; e, do outro lado 18,50 metros confinando com o lote H; mede na linha de fundos 25,00 metros, confinando com outra parte do mesmo lote I. **Consta no R-2 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário CLAIRTON MOISÉS. Consta no laudo de avaliação que a Rua cinco denomina-se atualmente Rua Aquino Morais da Silva, e que sobre o terreno contem 2 construções de aproximadamente 30m2 e 40m2. **Valor da avaliação do imóvel: R\$ 55.368,98 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) para outubro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 01:** um veículo tipo caminhão, espécie carga, Mercedes Benz/L 1513, placas CPR-2618, município 346-3- Ícem - SP, remavam 261286153, ano de fabricação 1972, diesel. **Valor da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dr. Cláudio Bárbaro Vita**  
**Juiz de Direito**